



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3623 – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CRIMINAL	1
2ª TURMA RECURSAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL	25
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	29
CENTRAL DE COMPRAS	29

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 25/2015

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **25ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2015, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

1.RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE- 0008101-77.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000114-69.2006.827.2731.
TIPO PENAL : ART.121, §2º, I e IV, C/C ART.29-CP..
RECORRENTE : ELBIS RIBEIRO DA SILVA.
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI RELATORA
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.
DESA.MAYSA VENDREMINI ROSAL VOGAL.

2. APELAÇÃO CRIMINAL – AP- 0000620-63.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002167-13.2012.827.2731.
TIPO PENAL : ART.129, § 9º- CP, C/C ART. 7º, I E II – LEI 11.340/2006.

APELANTE : **MATEUS BARBOSA DE SOUSA.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELEA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
 DESA.MAYSA VENDREMINI ROSAL VOGAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

3. APELAÇÃO CRIMINAL – AP- 0013970-55.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5005746-32.2013.827.2731.
 TIPO PENAL :ART.147-CP COM INCIDÊNCIA LEI- 11.340/2006.(DETENÇÃO)
APELANTE : **JAILTON PAZ DE OLIVEIRA.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELEA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

4. APELAÇÃO CRIMINAL – AP- 0013982-69.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5002161-18.2011.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.121, § 2º, III E IV-CP.
APELANTE : **JOAO PEDRO BESSA BORGES.**
 ADVOGADO : CÉLIO ALVES MOURA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS REVIRORA.
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

5. DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO - 0014231-20.2014.827.0000.

ORIGEM :COMARCA DE ALVORADA
 REFERENTE :AÇÃO PENAL: 5000584-712012.827.2705.
 TIPO PENAL : ART.121, CAPUT-CP.
RECORRENTE :**MOISÉS ALVES DA SILVA.**
 ADVOGADO :CHARLES LUIZ ABREU DIAS.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2015.

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 19ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2015, terça-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas

sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0001190-94.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013791-03.2013.827.2706.

RECORRENTE: LUCIANO ALVES LEITE.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

RECORRIDO: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA..

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0001251-52.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002676-82.2013.827.2706.

RECORRENTE: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA/GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): RICARDO LIRA CAPURRO/MAIARA BRANDÃO DA SILVA/RENATO ALVES SOARES/MARCELO CARVALHO DA SILVA.

RECORRIDO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA/GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): RICARDO LIRA CAPURRO/MAIARA BRANDÃO DA SILVA/RENATO ALVES SOARES/MARCELO CARVALHO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0001655-06.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0015989-92.2014.827.2729.

RECORRENTE: UOL – UNIVERSO ONLINE S.A.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RECORRIDO: EUMA SANTANA MAIA.

ADVOGADO(A): ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009622-39.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001533-29.2011.827.2706.

RECORRENTE: ALZIRENE RIBEIRO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: NORMANDO BARBOSA NOBREGA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010265-94.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000305-30.2013.827.2712.

RECORRENTE: DARCY PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012294-20.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001671-38.2012.827.2713.

RECORRENTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA..

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

RECORRIDO: LEONINA MARINHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0002881-46.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 5025060-67.2013.827.2729.

RECORRENTE: GOLLOG SERVIÇO DE CARGAS DA GOL/GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A..

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: ODETE DORNELES FERREIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0003203-66.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000718-50.2013.827.2742.

RECORRENTE: VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS/JONES TADEU FONSECA/HIDELBRANDO ROCHA.

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO.

RECORRIDO: CLARO SA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0003636-70.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002046-72.2014.827.2740.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0003928-55.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0014435-25.2014.827.2729.

RECORRENTE: NOVA CASAS BAHIA S/A.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/JORGE VICTOR CAVALCATI DE MENDONÇA ZAGALLO/BRIGIDA BERNARDO REVEILLEAU.

RECORRIDO: WESLEY VICTOR LIMA.

ADVOGADO(A): MAGNO DA SILVA PINTO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004683-79.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0023795-81.2014.827.2729.

RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS/CAMILLA LOPES DA CUNHA.

RECORRIDO: MILTON AYRES DA SILVA FILHO.

ADVOGADO(A): DANILLO RIBEIRO ALVES/JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004975-64.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0023052-71.2014.827.2729.

RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RECORRIDO: JOÃO CARLOS VILELA BATELLO.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/FRANCISCO DUARTE FERRO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0008140-74.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NUMERO: 0000040-39.2015.827.2714.

RECORRENTE: SEBASTIANA DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RECORRIDO: UOL – UNIVERSO ONLINE S.A.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009249-71.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001375-18.2014.827.2718.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.

RECORRIDO: ELVES PRESLEY COSTA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009256-63.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001383-92.2014.827.2718.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT/PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RECORRIDO: VALDEMAR AMORIM RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009497-37.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0022239-44.2014.827.2729.

RECORRENTE: CLARO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: THUANNY KRISHNA PEREIRA MAGALHÃES.

ADVOGADO(A): ISABELA NAÚRYA REIS GOULART.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009857-69.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0000335-58.2015.827.2720.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RECORRIDO: ALDIVA ALVES DE SOUSA ME.

ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA/MISAEEL AMARAL FARIAS.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009923-49.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ
NUMERO: 0000077-12.2015.827.2732.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS.

RECORRIDO: FIRMO MOREIRA NETO.

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010032-63.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NUMERO: 0006478-36.2015.827.2729.

RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RECORRIDO: OPÇÃO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.**20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010038-70.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NUMERO: 5000638-82.2013.827.2711.

RECORRENTE: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WALNER CARDOZO FERREIRA.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.**21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010110-57.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0002987-27.2014.827.2706.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): TATIANA VIEIRA ERBS/GUSTAVO AMATO PISSINI.

RECORRIDO: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ARLÉSIEENNE THAÍS DE SOUZA.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.**22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010184-14.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA

DO TOCANTINS NUMERO: 0002179-62.2014.827.2725.

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RECORRIDO: PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.

ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de 2015.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO**ANANÁS****1ª Escrivania Cível****DECISÃO****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO****AUTOS DE Nº 0000133-35.2015.827.2703**

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: ERIVEL DA SILVA MENEZES

REQUERIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS **Diante do exposto**, nos termos do art. 273, CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, entendo que os **ressupostos gerais** e os **pressupostos alternativos** se mostram presentes, razão pela qual há de se **DEFERIR** a tutela antecipada, a fim de compelir o **Estado do Tocantins** a fornecer o tratamento cirúrgico ao requerente, no prazo de 10 (dez) dias, bem como o custeio das despesas com internações necessárias e de acompanhante familiar, em qualquer cidade do Estado do Tocantins, por quanto tempo for necessário o tratamento em favor do autor. **CITE-SE** o requerido, nos termos da inicial, para querendo, contestá-la no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se. Registre-s. Intimem-se. Ananás - TO, 28 de maio de 2015 **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

SENTENÇA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 5000004-86.2008.827.2703

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: REINALDO MAGALHÃES FERNANDES

ADV: JOAQUIM GONZAGA NETO TO1317B

REQUERIDO: ADELAIDE DA SILVA SOARES

ADV: FERNANDA SOUZA BONTEMPO TO 4602

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 282, II, V E VII E ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, AO TEMPO EM QUE EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. REVOGO A LIMINAR DATADA DE 22/02/2008, RAZÃO PELA QUAL REESTABELEÇO A PENHORA EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA CACHOEIRA DA RAIZ, MATRÍCULA Nº 1437 DO CRI DE TOCANTINÓPOLIS-TO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, PARA ONDE DEVE SER EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA, A FIM DE REALIZAR A CONSTRIÇÃO JUDICIAL. DEVOLVA-SE AO EMBARGANTE NOTA PROMISSORIA EXISTENTE NOS PRESENTES AUTOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE. FIXO HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Ananás-TO, A-TO, 16 de junho de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 0000421-80.2015.827.2703

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADV: NELSON PASCHOALOTTO TO4866A

REQUERIDO: IRINALDO PEREIRA COSTA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO. Destarte, extingo o processo sem resolução de mérito, o que faço nos termos do art. 267, VIII do mencionado diploma processual. Custas se houver, pelo requerente. Oficie-se ao DETRAN para retirada de qualquer restrição judicial inerente ao veículo, caso exista. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, **arquivem-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Ananás-TO, 20 de julho de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 0000404-78.2014.827.2703

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO

ADV: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA TO2508

REQUERIDO: LUIZ GENOVENA NASCIMENTO

ADV: VINICIUS COELHO CRUZ TO1654

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO. Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação ao valor da causa. Sem custas sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás - TO, data do protocolo eletrônico. Ananás-TO, 20 de maio de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 0000319-58.2015.827.2703

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

REQUERENTE: CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL

ADV: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO SP270628

REQUERIDO: AGNALDO FEITOSA DE SOUSA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO. Com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado pelo requerente e declaro

EXTINTO o presente feito sem resolução de mérito. Custas se houver, pela Parte Autora. Oficie-se ao DETRAN para retirada de qualquer restrição judicial inerente ao veículo, caso exista. Após o trânsito em julgado, **arquivem-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 25 de maio de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 0000155-30.2014.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: ILAIR CARNEIRO ARAUJO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS E o mais que dos autos consta, **julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 794, I, do CPC, tendo em vista o cumprimento da obrigação. **Expeça-se o competente mandado para baixa da respectiva penhora, se houver.** Após o trânsito em julgado, **arquivem-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Custas se houver, pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 29 de maio de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.****

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Herisberto e Silva Furtado Caldas, Meritíssimo Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o indiciado **MARCOS PEREIRA SÁ**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 03/03/1988, natural de Ananás-TO, filho de Zacarias Sá e Maria do Amparo Pereira Sá, RG nº 773.398 SSP-TO, estando atualmente em endereço incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Inquérito Policial nº 5000043-83.2008.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: Diante do exposto, nos termos do art. 28 do CPP, determino o arquivamento do termo circunstanciado de ocorrência. P.R.I. Transitada em Julgada esta Decisão, ARQUIVE-SE. Ananás-TO, 03 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS– Juiz Substituto. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAÍNA **Diretoria do Foro**

PORTARIA Nº 079/2015

Estabelece os magistrados do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Goiatins, Filadélfia e Wanderlândia, do Estado do Tocantins, que especifica.

JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito titular do Juizado Infância e Juventude e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º grau no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que, compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando finalmente, o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da LCE 10/96;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Dra. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 24/07/2015 às 8h do dia 31/07/2015;**

Artigo 2º - Designar o servidor **Cornélio Coelho de Sousa, Técnico Judiciário**, para responder pelo respectivo plantão, no período de **24/07/2015 a partir das 18h às 8h do dia 31/07/2015**, lotado na **2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO**, através do telefone de plantão (63) 9971-7727;

Artigo 3º - Designar o Oficial de Justiça: **José João Hennemann**, telefone (63) 9253-1909, no dia **24/07/2015 a partir das 18h às 08h do dia 31/07/2015** para atuar nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**;

Artigo 4º - Designar o Oficial de Justiça: **Antônio Luiz Pereira Silveira**, telefone (63) 9996-6605 no dia **24/07/2015 a partir das 18h às 08h do dia 31/07/2015** para atuar nas **Comarcas de Filadéfica e Goiatins**;

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (20/07/2015).

Julianne Freire Marques
Juíza de Direito – Diretora do Foro

1ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MMª Juíza de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude, respondendo pela 1ª Vara de Família e sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **INTERDIÇÃO nº 0012114-86.2014.827.2706, Chave nº 720856611814**, requerida por **IRONICE FERREIRA DE BORBA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI/RG. nº 1.802.804-SSP/TO. e inscrita no CPF/MF. sob nº 435.726.261-53, residente e domiciliada na Chácara Santa Cruz, município de Nova Olinda-To., em face de **CRUZ ANTONIO DE BORBA**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em Tiros-MG., no dia 14 de maio de 1947, filho de Antonio Delfino de Borba e Lindonêta Maria de Jesus, registro de casamento nº 151, Livro B-01, fl. 150, do Cartório do registro Civil de Nova Olinda-To., portador da CI/RG. nº 1.058.017-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF. sob nº 643.748.901-40, portador de Mal de Alzheimer (CID F 001). Pelo MM. Juiz, no evento 17, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...POSTO ISTO, declaro o interditando absolutamente incapaz para a prática de atos da vida civil e, em consequência DECRETO a interdição de CRUZ ANTONIO DE BORBA, brasileiro, casado, nascido em 14/05/1947, natural de São Gotardo/MG., filho de Antonio Delfino de Borba e Lindoneta Maria de Jesus. Nomeio-lhe curadora sua esposa IRONICE FERREIRA DE BORBA, nos termos do artigo 1.768, II, do Código Civil, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito à inscrição e à publicação da sentença. Dispensar a especialização de hipoteca legal, por ser a Curadora nomeada pessoa de reconhecida idoneidade. Sem custas. P. R. I. Cumpra-se e arquivem-se. Araguaína, 13 de abril de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (22/07/2015). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, digitei.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 0003032-94.2015.827.7206 – CHAVE – 216627478715 - CARTA PRECATÓRIA

JUIZ DEPRECANTE: JUIZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EXEQUENTE: LOURDES CATARINA MARION DE CARVALHO

ADVOGADO DA EXEQUENTE: SERGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO – OAB-TO

EXECUTADO: IVAN NASCIMENTO LEAL

ADVOGADO DO EXECUTADO: MANOEL BATISTA NETO – OAB/GO -23.136

INTIMAÇÃO: Intimo o Advogado da parte executada acerca da avaliação inserida no evento 06 do referido processo. DESPACHO: Intime-se o patrono da parte executada tal como solicitado no evento de nº 09. Diligencie-se. Araguaína/TO, 21/08/2015. Umbelina Lopes Pereira, Juíza de Direito. Telefone para contato- 63-3414-6629

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2011.12.4063-0

Requerido: RUITERBLAN AYRES CARDOSO.

Vítima: BRENDA DEUSIRENE LOPES DE ABADE CARDOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO o requerido RUITERBLAN AYRES CARDOSO, brasileiro, natural de Tocantinópolis-TO, nascido aos 04/04/1970 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do CPC c/c o artigo 13 da Lei 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2011.12.4063-0

Requerido: RUITERBLAN AYRES CARDOSO.

Vítima: BRENDA DEUSIRENE LOPES DE ABADE CARDOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima BRENDA DEUSIRENE LOPES DE ABADE CARDOSO, brasileira, casada, estudante, natural de Carolina-MA, nascida aos 10/01/1977 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do CPC c/c o artigo 13 da Lei 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2011.8.5457-0

Indiciado: WECCSLEY GOMES DE SOUSA.

Vítima: IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS..

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, o natural de Xambioá-TO, nascida aos 16/05/1976 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no artigo 109, inciso VI, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WECCSLEY GOMES DE SOUSA, julgando, em consequência, EXTINTO o presente feito..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2009.9.1666-2

Indiciado: RONALDO REIS DOS SANTOS.

Vítima: PATRICIA FRANCIELE FERREIRA DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO **INTIMADA** a vítima PATRICIA FRANCIELE FERREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, do lar, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, nascido aos 09/02/1987 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Diante do exposto, com fundamento no art. 107, IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, do Senhor RONALDO REIS DOS SANTOS, pelos crimes tipificados nos artigos 140 e 147 do Código Penal, julgando, conseqüentemente, EXTINTO O PRESENTE FEITO..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2010.4.5147-7

Autor: WILLYAN PEREIRA DOS SANTOS.

Vítima: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima, RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, natural de Tocantinópolis-TO, nascido aos 15/10/1952 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Desta feita, acolho o parecer ministerial e com fulcro nas disposições do art. 28 do CPP, determino o arquivamento dos presentes autos. Procedam as baixas necessárias, após, archive-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2010.4.5147-7

Autor: WILLYAN PEREIRA DOS SANTOS.

Vítima: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido WILLYAN PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguaína-TO, nascido aos 20/06/1986, filho de Raimundo Pereira dos Santos e pai não declarado da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Desta feita, acolho o parecer ministerial e com fulcro nas disposições do art. 28 do CPP, determino o arquivamento dos presentes autos. Procedam as baixas necessárias, após, archive-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos:** n.º 2011.3.2415-5

Requerido: JOSE GOMES DE ARAUJO.

Vítima: MARINETE GONÇALVES LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO o requerido JOSE GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, união estável, marceneiro, nascido aos 01/04/1975, filho de Cícero Gonçalves de Araújo e Marinete Gonçalves Lacerda da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e JULGO extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, IV e VIII, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos:** n.º 2010.4.5046-2

Requerido: ELDIVAN LIMA DIEDRICHS

Vítima: RAYANNE LIMA DIEDRICHS

EDITAL DE INTIMAÇÃO o requerido ELDIVAN LIMA DIEDRICHS, vulgo "Eldes", funcionário público, natural de Uruaçu-GO, nascido aos 27/04/1971 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, acolho o parecer ministerial de fl. 41/44, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, IV e VIII, do CPC e de consequência, declaro cessadas as medidas protetivas de urgência, concedido às fls. 15/19. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos:** n.º 2012.6.1466-6

Requerido: MAURO RIBEIRO DOS SANTOS.

Vítima: FRANCIELE CORREIA CARDOSO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima FRANCIELE CORREIA CARDOSO, brasileira, união estável, do lar, natural de Imperatriz-MA, filha de Manoel Alves Cardoso e Maria Elizete Correia, nascida aos 05/05/ da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, acolho o parecer ministerial de fl. 27/29, MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA DEFERIDA IN LIMINE, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transira materialmente em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos:** n.º 2011.0.7156-7

Requerido: JACINTO PEREIRA DA SILVA.

Vítima: MARIA DAS DORES RODRIGUES MAGALHAES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO **INTIMADO** o requerido JACINTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, natural de Filadelfia-TO, nascido aos 03/07/1958, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogado, por conseguinte, a decisão de fls. 14/16. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos nº:** 2012.2.1286-0**Espécie : PRISAO EM FLAGRANTE**

Flagrado: MARCIO GOMES CAVALCANTE.

VITIMA: LUZIA GOMES CAVALCANTE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima LUZIA GOMES CAVALCANTE, brasileira, casada, aposentada, natural de Carolina-MA, nascida aos 05.01.1938, filha de Jose Gomes Sobrinho e Maria José Gomes da r. decisão...HOMOLOGO a prisão em flagrante de Marcio Gomes Cavalcante, e, por entender ser cabível e necessário, nos termos do artigo 282, I e II c/c 319, I a IX, do Código de Processo Penal CONVERTO A PRISAO EM FLAGRANTE NA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos nº:** 2011.1.6955-9**Espécie : Inquérito Policial**

Indiciado: RENATO PAULINO SÁ CARMO.

VITIMA: MARIVALDA DA CONCEIÇÃO BORGES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima MARIVALDA DA CONCEIÇÃO BORGES, brasileira, casada, pecuarista, natural de Ibiá-MG, nascida aos 16.06.1950, filha de Geraldo Jose da Costa e Maria da Conceição da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com fulcro no art. 107, IV, do Código Penal JULGO EXTINTO A PUNIBILIDADE do senhor RENATO PAULINO SÁ CARMO pelos crimes tipificados nos artigos 139 e 140 do Código Penal,

julgando conseqüentemente, EXTINTO O PRESENTE FEITO. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº: 2011.0.4746-1

Espécie : MPU

Requerido: IOSMAR BRITO ALMEIDA.

VITIMA: ADIVONILDE BORGES FERNANDES..

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido IOSMAR BRITO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estoquista, natural de Carolina-MA, nascido aos 22.01.1990 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL e, com fundamento no artigo 267, IV e VIII do Código de Processo Civil c/c o artigo 13, da Lei nº 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão de fls. 12/14. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2007.7.4960-3

Denunciado: LUZINETE ALVES SANTOS.

Vítima: MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS e LUCIMAR ALVES SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO **INTIMADA** a denunciada LUZINETE ALVES SANTOS, brasileiro, união estável, auxiliar de laboratório, natural de Loreto-M, filha de Osvaldo Ribeiro dos Santos e Maria José Alves dos Santos, nascida aos 17/12/1973 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do crime imputado à denunciada, com fundamento nos artigos 114, I, 107, IV, primeira figura, 129, parágrafo 9º e 147 todos do Código Penal..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2007.7.4960-3

Denunciado: LUZINETE ALVES SANTOS.

Vítima: MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS e LUCIMAR ALVES SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO **INTIMADA** as vítimas MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS, brasileira, casada, do lar, natural de Loreto-MA, nascida aos 10/06/1971, filha de Osvaldo Ribeiro dos Santos e Maria José Alves Santos e Maria José Alves Santos e LUCIMAR ALVES SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, natural de Balsas-MA, nascida aos 27/01/1977 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do crime imputado à denunciada, com fundamento nos artigos 114, I, 107, IV, primeira figura, 129, parágrafo 9º e 147 todos do Código Penal..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2011.8.5457-0

Indiciado: ANTONIA ROSA DA CONCEIÇÃO.

Vítima: JOSE MARIA COELHO..

EDITAL DE INTIMAÇÃO o indiciado JOSE MARIA COELHO, brasileiro, união estável, policial militar reformado, natural de Pedro Afonso-TO, nascido aos 18/05/1945 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do Sr. JOSÉ MARIA COELHO..." Kilber Correia Lopes Juiz de Direito(respondendo).

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010397-05.2015.827.2706

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: E. P. S.

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Do decisão do evento 3, a seguir parcialmente transcrita: "[...] Destarte, presentes os requisitos acima demonstrados, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 24 horas, PROVIDENCIE A TRANSFERÊNCIA DE E. P. S. para centro especializado com suporte em cirurgia cardíaca pediátrica, na rede pública ou privada, viabilizando-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), via UTI aérea, com direito a acompanhante, sob pena de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde e à Central de Regulação, com

cópia da decisão, para imediato cumprimento do decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 21 de julho de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo Eletrônico nº 5000036-70.2008.827.2710-(2011.0001.8931-2/0).

Ação de Busca e Apreensão.

Requerente: Olemar de Sousa Lima.

Advogado: Roberto Mongelos Wallim Júnior, inscrito na OAB/MA, sob o nº 7.497.

Requerido: JSP – Construtora Ltda.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA – Fica o advogado da parte requerente, intimado da sentença a seguir transcrita: Vistos etc. Trata-se de **BUSCA E APREENSÃO**, proposta por **OLEMAR DE SOUZA LIMA**. Em estando o processo em seu curso normal, a parte deixou de proceder atos que lhe competia, mesmo tendo sido intimada, conforme certidão de Evento 04. Em que pese o feito ter ficado sem andamento mais de 30 (trinta) dias por desídia do requerente, se pode olvidar o conteúdo normativo contido no art. 267, inciso III do Código de Processo Civil. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal supracitado, DECRETO a desídia da autora e declaro **EXTINTO** o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC, determinando o arquivamento dos mesmos. Intimem-se e cumpra-se. Custas processuais pela parte requerente. Após, alcançadas todas as formalidades legais. Arquivem-se os autos com as devidas baixas e cautelas de estilo. Augustinópolis-TO, 09 de julho de 2013. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito”.

COLMEIA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 0000142-61.2015.827.2714

Ação: CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

Deprecante: VARA JUDICIAL da COMARCA DE PORTÃO - RS

Advogado: Dr. Marcelo Storch Oliveira OAB/RS – 64524 e Dr. Rodrigo Gonçalves Arena OAB/RS - 58579

Deprecado: JÚIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA

DESPACHO (evento 09): “**Vistos os autos**. Intime-se a parte interessada para que providencie o recolhimento das custas, no prazo de até 10 (dez) dias, caso não tenha feito previamente... ..Cumpra-se”. Colméia – TO., 22.07.2015. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito.

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de ALIMENTOS COM PEDIDO DE LIMINAR PARA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, registrado sob o n. 5001154-72.2013.827.2721, movida por M.V.A. DA S., menor, representado por sua genitora M.A.S. DA S. em desfavor de **CLAUDIO ALVES MORREIRA, brasileiro, pedreiro, convivente em regime de união estável, nascido aos 01/12/1980, filho de Nelsida Alves Evangelista, CPF n. 004.993.371-07; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, par contestar a presente ação, ciente que, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ressaltando que o prazo para contestação será o da **audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 01/09/2015, às 15h**, para a qual fica desde já intimado para comparecimento acompanhado de advogado e de suas testemunhas (no máximo 03) independente de prévio depósito de rol. Cientificando-o de que foram arbitrados os alimentos provisórios na quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo que serão devidos a partir da sua citação, devendo ser depositado na conta poupança n. 00018129-5, operação 013, agência n. 1737, Caixa Econômica, em nome da genitora do Requerente. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei.**

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (20/7/2015). Eu,, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei, subscrevi e atesto que a assinatura abaixo foi exarada pelo Dr. Ciro Rosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito.

CIRO ROSA DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

GURUPI **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0010716-56.2014.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **ANGELA MARIA CAETANO DE AQUINO**, brasileira, casada, motorista, natural de Paracatu-MG, filha de Neria Caetano de Andrade Aquino e João Aquino Filho; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 46, parágrafo único e art. 69 da Lei 9605/98 c/c art. 69 do CP. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se a acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 de julho de 2015. Eu, Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente.

A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0008685-63.2014.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **DAGMAR FERREIRA RAMALHO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 23/10/1986, em Gurupi/TO, filho de Francisco Lucio Ramalho e Sebastiana Ferreira Ramalho; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 306, §1º, inciso I, e art. 309, da Lei 9503/97 c/c art. 69 do CP. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se a acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 de julho de 2015. Eu, Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ANDRÉIA ALVES MENDES ZELLMER** – CPF/CNPJ: 626.045.621-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000550-45.2012.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000127385**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **170,87 (Cento e setenta reais e oitenta e sete centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MULTIMIDIA PRODUÇÕES LTDA** – CPF/CNPJ: 37.424.314/0001-21, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013515-21.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). xxxxxxxx**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **324,41 (Trezentos e vinte quatro reais e quarenta e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na

forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MULTIMIDIA PRODUÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 37.424.314/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013515-21.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). xxxxxxxx**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **324,41 (Trezentos e vinte quatro reais e quarenta e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **A. DA SILVA – CPF/CNPJ: 10.017.568/0001-79**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013487-53.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). xxxxxxxx**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **364,78 (Trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ENOQUE NETO CERQUEIRA DE SOUSA – CPF/CNPJ: 575.486.091-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013023-29.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123614**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **272,26 (Duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ENEDINA PEREIRA DA SILVA – CPF/CNPJ: 457.175.401-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5013016-37.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123602**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **154,64 (Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOANTHAM PEDRO SANTOS DA SILVA – CPF/CNPJ: 838.353.182-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012734-96.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125188**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **285,08 (Duzentos e oitenta e cinco reais e oito**

centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ELMINDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF/CNPJ: 133.174.311-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012734-96.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123537**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **274,10 (Duzentos setenta e quatro reais e dez centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JADSON FIQUEIRA DA SILVA – CPF/CNPJ: 457.118.521-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012592-92.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125007**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **383,45 (Trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS – CPF/CNPJ: 897.597.881-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012574-71.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126341**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **424,22 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **VALDELICIA PIMENTEL PEREIRA – CPF/CNPJ: 841.848.251-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012420-53.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000129557**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **115,42 (Cento e quinze reais e quarenta e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO GALDINO DE SOUSA – CPF/CNPJ: 457.125.571-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012091-41.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125305**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **389,59 (Trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO CARMO SOUSA – CPF/CNPJ: 278.874.721-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012050-74.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125256**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **163,15 (Cento e sessenta e três reais e quinze centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO BATISTA VOGARIN – CPF/CNPJ: 137.591.081-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012047-22.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125244**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **203,61 (Duzentos e três reais e sessenta e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DORALICE RODRIGUES COSTA – CPF/CNPJ: 431.558.801-63**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011982-27.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000127227**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **193,25 (Cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **AJ ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CPF/CNPJ: 07.984.028/0001-50**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000448-57.2011.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000103926**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **307,95 (Trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e

aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **IZAURINA AMORIN – CPF/CNPJ: 11.623.753/0001-70**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000458-04.2011.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000103964**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **208,16 (Duzentos e oito reais e dezesseis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ARAÚJO E MELO LTDA – CPF/CNPJ: 05.649.495/0001-60**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000450-27.2011.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000104007**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **278,80 (Duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ARIOLINO LOPES DE SOUZA – CPF/CNPJ: 818.495.671-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000344-02.2010.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). XXXXXXXXX**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **1.462,29 (Um Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JURANI LOPES GONZAGA – CPF/CNPJ: 628.593.401-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010765-46.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126110**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **224,37 (Duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOSIMEIRE CARDOSO BRITO – CPF/CNPJ: 494.086.741-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011381-21.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126010**, cujo

valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **233,92 (Duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ZENEIDE ROMÃO PARENTE – CPF/CNPJ: 494.037.961-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011308-49.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000130006**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **215,91 (Duzentos e quinze reais e noventa e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS – CPF/CNPJ: 033.723.409-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011286-88.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125945**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **319,44 (Trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOSÉ RIBEIRO – CPF/CNPJ: 341.281.311-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011262-60.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125900**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **401,40 (Quatrocentos e um reais e quarenta centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS. – CPF/CNPJ: 295.229.519-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011062-53.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125748**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **660,45 (Seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 0000581-39.2015.827.2725, Ação Usucapião, onde figura como requerente BARTOMOLEUGONÇALVES BENICIO E e requerido DARCI ZANUTO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: **os confrontantes não localizados e terceiros interessados, para contestarem a ação supra no prazo de 15 dias.. A ação Usucapião tem como objeto o imóvel, a saber: imóvel rural, denominado parte da Fazenda Canjirana, Lote 06, Loteamento Aldeinha no Município de Miracema -TO, com área equivalente a 45.5899ha. DESPACHO " Citem-se os proprietários e os confrontantes para contestarem a ação no prazo de 15 dias e citem-se por edital, com prazo de 30 dias, os confrontantes não localizados e terceiros interessados. Cientifiquem-se para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 18 de maio de 2015. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".** E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, aos 16/07/2015. Eu, Sandra Oliveira Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei.

MIRANORTE

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 01/2015 - PRESIDÊNCIA/DF MIRANORTE, de 21 de julho de 2015

O Doutor **ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito em 3ª substituição da Comarca de Miranorte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a presente sindicância foi instaurada com o fito de apurar supostas irregularidades na liberação de alvarás judiciais nesta comarca, bem como a possível participação de servidores nessa e em outras irregularidades correlatas, que, em tese, violam as normas administrativa, civil e penal;

CONSIDERANDO que o objeto da apuração é complexo e que servidores desta Comarca evidentemente não podem participar da investigação dos fatos, já que não se tem comprovação prévia de qual(is) servidor(es) teve(tiveram) participação nas supostas irregularidades;

CONSIDERANDO a edição pela Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins do Provimento nº. 10/2013, de 21 de outubro de 2013, que *dispõe sobre a criação da Equipe Especial Disciplinar vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins para auxiliar os Magistrados Diretores dos Foros na instrução de procedimentos disciplinares;*

CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da Justiça determinou atuação da Equipe Especial Disciplinar – EED nestes autos, conforme Despacho nº. 7007/2015-CGJUS/ASCGJUS, constante no evento 617639;

CONSIDERANDO que remanesce incólume a necessidade de apuração dos fatos apontados na Portaria nº. 003/2011 como motivos da instauração da sindicância;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 3724 / 2014-PRESIDENCIA/DF/MIRANORTE, constante no evento 550292;

DESIGNAR os servidores Antônio José Ferreira de Rezende, Analista Judiciário, matrícula funcional nº. 91452, e Patrícia Mendonça Jorge Rocha, Analista Judiciário, matrícula funcional nº. 174348, para comporem a comissão de sindicância investigativa, sendo o primeiro na condição de Presidente.

DETERMINAR a expedição de ofício à autoridade policial responsável pela presidência do inquérito policial que apura as fraudes constantes na liberação indevida de valores mediante expedição de alvarás judiciais, solicitando que informe se foi apurado o

envolvimento de servidores desta Comarca e, em caso positivo, que encaminhe todos os documentos que demonstrem tal participação.

DETERMINAR que os autos 2007.0000.1839-0, 2007.0010.2256-1 e 2007.0007.4283-8, sejam colocados à disposição dos membros da comissão de sindicância.

INDICO o servidor WILLY TEIXEIRA MATOS, assessor jurídico cumpra todos os atos dos autos acima mencionados.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a comissão ora constituída concluir os trabalhos, com a entrega de relatório circunstanciado.

ENCAMINHAR os presentes autos ao Presidente da Comissão de Sindicância, devidamente lacrado, em razão de o interesse público na elucidação das fraudes noticiadas e a preservação da privacidade dos possíveis envolvidos exigirem, em princípio, sigilo na apuração dos fatos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Miranorte-TO, aos 21 de julho de 2015. Eu, Márcia Andréa Campelo Galvão, Secretária do Juízo (em substituição), a digitei.

DR. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito e Diretor do Fórum (em 3ª substituição)

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DASILVA LOURENÇO - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de Impugnação nº 5000153-73.2009.827.2727 na qual figura como impugnante Banco da Amazônia S/A em desfavor de José da Costa Guedes e Doralice Rosa Guedes, e por meio deste, INTIMO os impugnados JOSÉ DA COSTA GUEDES e DORALICE ROSA GUEDES, brasileiros, casados, ele fazendeiro e ela professora, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informações nos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 208,07 (duzentos e oito reais e sete centavos), sob pena de protestos. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze (24.06.2015). Eu, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.

PALMAS

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5032893-39.2013.8272729 AÇÃO PENAL – 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

Acusado: BERNARDO SANTOS LIMA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, BERNARDO SANTOS LIMA, qualificado no evento 01, brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido aos 19 de agosto de 1977, natural de Luzilândia / PI, filho de Sebastião Rodrigues de Lima e Maria do Amparo Santos Lima, portador do RG nº 13795722000-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 918,626,123-15. Pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data 30 de março de 2013, por volta das 22h30min, na Avenida Goiás, nas proximidades do “Ginásio Ayrton Sena” Aurenny II, nesta capital, o denunciado conduziu a motocicleta de placa MXC-4405, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação (art. 306, § 1º, I, segunda parte da Lei nº 9.503/97, alterado pela Lei nº 12.760/12), conforme Exame de Alcoolemia (bafômetro) anexado ao evento 1 do IP. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, policiais militares em serviço, após avistarem o denunciado conduzindo sua motocicleta pela contramão de direção, decidiram abordá-lo. Ato contínuo, após a abordagem, percebendo que o inculpado apresentava sinais de embriaguez, os milicianos solicitaram que ele se submetesse ao teste de alcoolemia (bafômetro), tendo aquele concordado, oportunidade em que se constatou haver 0,67mg/l de ar expelido por seus pulmões, portanto, superior ao permitido por lei, razão pela qual ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Exame de Etilômetro (bafômetro),

e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução**, denuncia **BERNARDO SANTOS LIMA**, já devidamente qualificado, como incurso no **artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei nº 12.760/2012**. Recebida e atuada a presente, requer seja instaurado o devido processo penal, citando-se o denunciado para responder à acusação por escrito, no prazo legal, observando-se o procedimento comum sumário previsto nos artigos 531 e seguintes do Código do Processo Penal. **DESPACHO**: “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) BERNARDO SANTOS LIMA (v. eventos 44 e 54), por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Outrossim, intime-se o MP para que informe outro endereço do(a) acusado(a), caso disponha da informação. Se houve notícia do paradeiro do(a) acusado(a), providencie-se sua citação pessoal. Em caso negativo, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias”. Palmas/TO, 30/06/2015. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA Juiz de direito. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654; telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 21 de julho de 2015. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, escritã, digitei e subscrevo.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5011616-98.2012.827.2729 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: ELIANE MARIA MACIEL ALMEIDA

Adv.: FERNANDO COSTA DE SOUSA MOTA – OAB/MA 9593-A; HILTON PEREIRA DA SILVA – OAB/MA 7304

Requerido: REITOR DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITNS

Adv.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

Adv.: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI – OAB/PR 18445

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, inexistindo direito líquido e certo, DENEGO a segurança, com amparo no que dispõe o artigo 10, caput, da Lei de Regência e JULGO EXTINTO O FEITO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante, contudo, por ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspensa a exigibilidade da verba, nos termos do artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Sem honorários (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF, art. 25 Lei 12016/09). Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, após as baixas e anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 25 de fevereiro de 2015. (as) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito Auxiliar na 2ª VFFRP.”

AUTOS: 5012906-85.2011.827.2729 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: MIGUEL ROCHA RANGEL, SERGEO DE MIRANDA RANGEL e RANDOLPHO ANTONIO ROCHA RANGEL

Adv.: MARCIO SILVEIRA CRUZ – OAB/DF 23.759

Impetrado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Impetrado: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO, sem resolução do mérito com fundamento no artigo 267, III do código de Processo Civil, c/c art. 6º, §5º da Lei nº 12.016/2009. Custas pela impetrante. Todavia, em razão da concessão de assistência judiciária, suspendo a exigibilidade da sucumbência por 5 (cinco) anos nos termos do art. 12 da lei 1.061/50. Sem honorários (Lei 12.016/09, art. 25, Súmula 512, STF e Súmula 105, STJ). Após cumpridas as formalidades legais, baixem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (As) Rodrigo da Silva Perez de Araújo – Juiz de Direito – NACOM.”

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos 2009.0000.3950-5

Ação de Cobrança de Seguro.

Requerente: Fernanda de Araújo Cardoso.

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz- OAB-TO 2607

Requerido: JAVA Nordeste Seguros S/A.

Advogado: Júlio César de Medeiros Costa – OAB-TO 3595B

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000093-91.2009.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-TO, 22/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

Autos 2010.0008.9716-5

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: José Antônio Neto e Luzia Ribeiro de Brito.

Advogado: Francielton Ribeiro dos santos de Albernaz- OAB-TO 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000105.71.201.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-TO, 22/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

Autos 2010.0012.0148-2

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Josiano Batista de Araujo e Julia Vidal de Souza.

Advogado: Francielton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000104-86.2010.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 22/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

PORTO NACIONAL

Diretoria do Foro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos: 13.0.00085765-8 (SEI) – Requerimento Administrativo para Restituição de Custas e Taxa judiciária

Requerente: BANCO JOHN DEERE S/A

Advogado: Jorge Luis Zanon OAB/TO 14705

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, juiz de direito Diretor do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMAR o requerente BANCO JOHN DEERE S/A, CNPJ 91.884.981/0001-32, para que se manifeste nos autos retro identificados, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito. Tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito nos autos supramencionado. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum – Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional –TO, 21 de julho de 2015. Eu, Leandro P. Rodrigues, Auxiliar Judiciária, conferi e subscrevo. Alessandro Hofmann Teixeira Mendes____. Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 0001585-03.2014.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: WANDERLEY SANTANA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0001585-03.2014.827.2740, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor de WANDERLEY SANTANA, tendo o presente a finalidade de CITAR o acusado WANDERLEY SANTANA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 17/08/1985, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Maria Nilza Santana, residência declarada à Rua Bela Vista, nº 1208, Bairro Alto da Boa Vista I, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no

prazo de 10 (dez) dias ofertar defesa preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, ficando ciente de que sua inércia (não atendimento a esta citação) implicará na nomeação de defensor dativo artigo 396, § 2º do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos 21/07/2015. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa, Escrivã, o digitei e subscrevi. – HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito em substituição automática.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 2007.0010.1124-(5000101-09.2007.827.2740)

Requerente – BIG MULT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Advogado: Dr Everson Gomes Cavalcanti OAB-MA 5712 –A e Dr Bruno Roberto Soares OAB-MA 7474

Requerido- Chefe do Posto Fiscal da Receita Estadual em Aguiarnópolis

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000101-09.2007.827.2740 e em consequência, o processo físico **foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.**Tocantinópolis-TO, 16 de julho de 2015- Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina”.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos nº 0000208-54.2015.827.2742.

Ação: RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE CASAMENTO.

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINIANO NONATO

Defensor Público: VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR

O Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR** – MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambioá – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam os autos da Ação de **RETIFICAÇÃO**, registrado sob o nº **0000208-54.2015.827.2742**, na qual figura como autor **FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINIANO NONATO**, sendo o presente para publicar a r. sentença a seguir transcrita: “**Ante o exposto**, com fundamento nos arts. 57, 109 e seguintes da Lei 6.015/73, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para determinar ao Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Itinga/MA, que proceda à **RETIFICAÇÃO** do assento civil de casamento ,lavrado sob o nº148460 01 55 2011 2 00001 172 0000172 79,em 21/10/2011, a fim de alterar no registro de casamento o sobrenome do requerente, Francisco das Chagas Firmiano Nonato, para que passe a constar **FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINIANO NONATO**. Sem custas e sem honorários advocatícios. **Expeça-se** mandado, devidamente instruído com cópias da presente sentença e dos documentos do evento 1 para imediato cumprimento, observando-se o disposto no art. 109,§4º da Lei n. 6.015/73. Publique-se no Diário da Justiça, nos termos do artigo 57 da Lei 6.015/73. Transitada em julgado e feito as comunicações de estilo, archive-se. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 03 de junho de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito”.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO

Escrivania da 1ª. Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

(Arts. 221 e 231 do CPC)

ORIGEM: Processo: nº 5001248-87.2013.827.2731; Chave do Processo: **Natureza da Ação:** Ação Ordinária de Cobrança; **Valor da Causa:** R\$ 249.298,54; **Autor:** Banco da Amazônia S/A; **Advogado dos Autores:** Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1807 e Drª. Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402; **Requerido:** Josimar da Silva Araújo; **CITANDO: JOSIMAR DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n. **389.110.191-00**, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR** o requerido, aos termos da **Ação Ordinária de Cobrança**, para querendo **RESPONDER/CONTESTAR** os pedidos na Ação no **prazo de QUINZE (15) DIAS**, contados da 1ª Publicação do Edital. **ADVERTÊNCIA:** Não pagando o débito e nem respondida/contestada a ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do vencimento do prazo deste Edital, permanecendo

omisso, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos relatados pela autora requerente, sob pena das sanções de revelia e confissão quanto a matéria de fato, **na forma do artigos 285, 297 e 319 do CPC, SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

RICARDO FERREIRA LEITE
Juiz de Direito – Substituto
Automático da 1ª. Vara Cível

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 3011/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12170/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-geral, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3008/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12110/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Desembargador(a) **Ronaldo Eurípedes de Souza, Des - Presidente do Tribunal de Justiça, Matrícula 353110**, o valor de R\$ 1.530,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 340,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de continuidade do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Gizella Magalhaes Bezerra Moraes Lopes, Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula 353121**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de continuidade do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Luso Aurelio Souza Soares, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353136**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de continuidade do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3012/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12122/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lailton Alves da Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353460**, o valor de R\$ 1.496,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3013/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12157/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 1.496,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3014/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12168/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jose Eudacy Feijo de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos, Matrícula 353440**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3015/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12143/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Messias Lopes da Conceição Júnior, Coronel / Assessor Militar**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27

a 31/07/2015, com a finalidade de compor Equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, como auxiliar direto, durante o projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Rosinei Santana Cremasco, Major / Ajudante de Ordens**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de compor Equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, como auxiliar direto, durante o projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Emiliano de Souza Amaral Neto, Cabo / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de compor Equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, como auxiliar direto, durante o projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Beldir Fonseca da Silva, Cabo / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.224,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Itaguatins e Tocantinópolis/TO, no período de 27 a 31/07/2015, com a finalidade de compor Equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, como auxiliar direto, durante o projeto Caminhos da Justiça nas Comarcas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3016/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12149/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jean Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353478**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Alvorada/TO, no período de 27 a 28/07/2015, com a finalidade de formatação dos computadores - Sei 15.0.000008221-7.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Alvorada/TO, no período de 27 a 28/07/2015, com a finalidade de formatação dos computadores - Sei 15.0.000008221-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3019/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12166/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 21/07/2015, com a finalidade de reparo no condicionador de ar.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Ricardo Gonçalves, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352474**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 21/07/2015, com a finalidade de reparo no condicionador de ar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3020/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12165/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira, Arquiteto, Matrícula 353366**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Goiatins/TO, no período de 23 a 24/07/2015, com a finalidade de recebimento do layout e tribunal de Júri.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Oderval Rodrigues Neto, Motorista, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Goiatins/TO, no período de 23 a 24/07/2015, com a finalidade de recebimento do layout e tribunal de Júri.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3021/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12163/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Tania Mara Alves Barbosa, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 172648**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantínia/TO, no dia 21/07/2015, com a finalidade de realização de estudo social, referente ao Processo nº 0000455-44.2015.827.2739 pelo SSDIGEP, com visitas domiciliares às Aldeias Índigenas acompanhada de indígena ou técnico da FUNAI, SEI 15.0.000004988-0.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantínia/TO, no dia 21/07/2015, com a finalidade de realização de estudo social, referente ao Processo nº 0000455-44.2015.827.2739 pelo SSDIGEP, com visitas domiciliares às Aldeias Índigenas acompanhada de indígena ou técnico da FUNAI, SEI 15.0.000004988-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3022/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12162/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Tania Mara Alves Barbosa, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 172648**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 23/07/2015, com a finalidade de realização pelo SSDIGEP de visitas domiciliares e respectivas entrevistas, referentes a estudo social concernentes ao Processo nº 0001645-03.2014.827.2731, SEI 15.0.000006141-4.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 23/07/2015, com a finalidade de realização pelo SSDIGEP de visitas domiciliares e respectivas entrevistas, referentes a estudo social concernentes ao Processo nº 0001645-03.2014.827.2731, SEI 15.0.000006141-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3023/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12172/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kellia Santos de Souza, Psicólogo, Matrícula 352891**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Colinas/TO para Presidente Kennedy, no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de realizar estudos psicossocial referente aos autos nº 0000651-92.2015.827.2713 (ação de adoção).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3024/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12171/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kellia Santos de Souza, Psicólogo, Matrícula 352891**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Colinas/TO para Brasilândia/TO, no período de 28 a 30/07/2015, com a finalidade de realizar estudos psicossocial referente aos autos nº 0003320-55.2014.827.2713(ação de guarda).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000007072-3

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015

CONTRATO Nº 107/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais (do tipo e-CPF e SSL), providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), dispositivos de *tokens* USB e visita técnica, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital e-CPF	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
02	Visita Técnica	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
03	Token USB	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
04	Certificado Digital para Servidor Web	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
Valor Total				R\$ 68.550,00

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 68.550,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da garantia dos objetos.

UNIDADE GESTORA: 050100 - TRIBUNAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0510.02.126.1082.2397

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000007480-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00562

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Miguel Horvath Junior

CPF: 140.540.888-05

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para realização do curso “Direito da Seguridade Social”, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, nos dias 13 a 15 de Agosto de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Unidade Gestora: 50100-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classificação Orçamentária: 5010.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 14 de Julho de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000007245-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00569

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Erika Mendes de Carvalho

CPF: 018.175.259-05

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para realização do curso “Crimes contra o Meio Ambiente”, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, nos dias 07 e 08 de Agosto de 2015, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 50100-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classificação Orçamentária: 5010.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 17 de Julho de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000007701-9

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 19/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 43/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00681

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Costa e Luz Ltda - ME

CNPJ: 14.703.589/0001-07

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de expediente (régua, lápis, prancheta de madeira MDF).

VALOR TOTAL: R\$ 1.038,20 (Hum mil trinta e oito reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 13 de Julho de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000007701-9

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 19/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 43/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00680

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Costa e Luz Ltda - ME

CNPJ: 14.703.589/0001-07

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de máquina calculadora, visor com 12 dígitos, 250 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 13 de Julho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br